



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Beira do Rio – Fazenda Pereira, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.256/2021, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2023, com base no Parecer Jurídico de nº 828/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 063/2023

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Beira do Rio – Fazenda Pereira, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.256/2021, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2023, com base no Parecer Jurídico de nº 828/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 15 de dezembro de 2023.

